

EDITAL UESC Nº 192/2019

SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB): PROFESSOR CONTEUDISTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para a função temporária de professor conteudista - equipe multidisciplinar, nos termos da Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, para atendimento à demanda do Sistema UAB, no âmbito da UESC, circunscrito às normas presentes neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este processo seletivo objetiva a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas nas atividades diretamente vinculadas às finalidades do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em obediência à legislação em vigor, em especial ao Art. 37, da Constituição Federal, os normativos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).
- 1.2. A validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano a contar da data da publicação do Resultado Final.
- 1.3. A atuação do Professor Conteudista (bolsista/CAPES/UAB) selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a UESC.
- 1.4. O candidato que não atender às normas e exigências estabelecidas neste Edital, por qualquer motivo, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 1.5. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado ou em surgimento de novas vagas para o mesmo fim, no período de vigência deste Edital.

2. DAS BOLSAS E FUNÇÕES

- 2.1. O valor das bolsas do Sistema UAB é definido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017). O candidato aprovado, mediante o preenchimento dos requisitos das referidas Portarias, será admitido na bolsa da modalidade Professor Conteudista I ou Professor Conteudista II, conforme tabela a seguir:

Função	Bolsa	Exigência
Professor Conteudista I	R\$ 1.300,00	Experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior
Professor Conteudista II	R\$ 1.100,00	Título de Mestre e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior

- 2.2. As bolsas do Sistema UAB serão concedidas nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, consoante às normas dispostas nas Portarias CAPES: nº 183, de 21 de outubro de 2016, nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 102, de 10 de maio de 2019.

- 2.3. As condições para o acúmulo de bolsas obedecerão ao estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013.



2.4. As funções apresentadas neste Edital exigem o cumprimento de uma jornada de trabalho de no mínimo 20h semanais nas dependências do Núcleo de Educação a Distância-NEaD na UESC.

3. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

3.1. Vagas

Vagas	Identificação da vaga	Função	Titulação mínima
1	A1	Professor Conteudista I	Bacharel em Ciência da Computação ou Bacharel em Análise de Sistema ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
2	B1	Professor Conteudista I ou Professor Conteudista II	Bacharel em Ciência da Computação ou Bacharel em Análise de Sistema ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
1	B2	Professor Conteudista I ou Professor Conteudista II	Bacharel em Comunicação Social

3.2. Atribuições Gerais do Professor Conteudista:

- I. Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na UESC;
- II. Participar de grupos de trabalho com foco na produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- III. Avaliar os conteúdos dos materiais didáticos (videoaulas, módulos, dentre outros) e entregar no prazo determinado;
- IV. Adequar os conteúdos dos materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para linguagem na modalidade a distância e disponibilizar no prazo determinado;
- V. Apresentar a chefia imediata relatório mensal das atividades realizadas;
- VI. Realizar outras atividades compatíveis com a função, a critério da Coordenação UAB.

3.3. Atribuições específicas de cada vaga:

Identificação da Vaga	Atribuições específicas
A1	Coordenar as atividades dos professores conteudistas; Administrar o AVA. Organizar a disponibilização de material didático desenvolvido nas diversas mídias e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); Organizar cursos de formação para o desenvolvimento de habilidades específicas para o uso de ferramentas didáticas no AVA;
B1	Disponibilizar material didático desenvolvido nas diversas mídias e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); Ministrar cursos de formação para o desenvolvimento de habilidades específicas para o uso de ferramentas didáticas no AVA;



	Elaborar tutoriais, materiais instrucionais, produção de recursos interativos e multimídia, minicursos de ferramentas didáticas no AVA.
B2	Realizar a gravação de videoaulas, edição de vídeos, criação de vinhetas, gerenciamento de recursos multimídia, entre outras atividades afins; Diagramação e editoração, criação de projetos visuais, livros digitais, tutoriais e materiais instrucionais, produção de recursos interativos e multimídia, entre outras atividades afins;

3.4. Os candidatos deverão comprovar vínculo atual como docente da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC. Caso um candidato não seja do quadro de docentes da UESC, ele poderá se inscrever e só será convocado, por ordem de classificação, se não houver candidato do quadro docente da UESC para a vaga, conforme portaria CAPES nº 102/2019.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia simples da documentação listada abaixo:

Para docentes da UESC	Para docentes externos
• Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo II);	• Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo II);
• Diploma conforme titulação mínima exigida para a vaga de candidatura;	• Documento de identificação oficial, com foto, válido em todo território nacional;
• Cópia do cabeçalho do contracheque de novembro/2019, contendo os campos nome, admissão e cargo/função.	• Diploma conforme titulação mínima exigida para a vaga de candidatura;
• Cópia do Diploma de Mestrado, exclusivamente, para os candidatos à função de Professor Conteudista II;	• Comprovante de atuação no magistério superior, com experiência mínima de 1 (um) ano e cópia do Diploma de Mestrado, exclusivamente, para os candidatos à função de Professor Conteudista II;
• Cópia dos documentos comprobatórios dos títulos que pontuam no barema da Prova de Títulos (Anexo I);	• Comprovante de atuação no magistério superior, com experiência mínima de 3 (três) anos, exclusivamente, para os candidatos à função de Professor Conteudista I;
	• Cópia dos documentos comprobatórios dos títulos que pontuam no barema da Prova de Títulos (Anexo I);

4.2. A documentação exigida no item anterior deverá ser entregue na secretaria do NEaD, localizada em frente a oficina mecânica do Campus da UESC, KM 16 da Rodovia Jorge Amado, Salobrinho, Ilhéus (BA), no período de 09 de dezembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, considerando apenas os dias úteis (de segunda a



sexta-feira), no horário das 08h às 11:30h e das 13:30h às 15:50h.

- 4.3. Não serão aceitas inscrições via correios.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições de um mesmo candidato a mais de uma vaga.
- 4.5. Os documentos exigidos apenas serão aceitos se apresentados em conjunto e no ato da inscrição, não sendo admitidos documentos incompletos, rasurados ou sem as devidas assinaturas.
- 4.6. Somente serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação reconhecidos ou, se expedido por instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidados, em conformidade com a legislação em vigor.
- 4.7. Para fins de pontuação na Prova de Títulos, relativos ao item de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, se for o caso, somente serão considerados os diplomas expedidos por curso credenciado, se nacional, ou devidamente revalidado, se expedido por instituição de ensino superior estrangeira, em conformidade com a legislação em vigor.
- 4.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo de seleção, eliminarão o candidato ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua vinculação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 4.9. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e dos instrumentos legais vinculados, e de que aceita as condições deste Processo Seletivo.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital será executado pelo Núcleo de Educação a Distância - NEaD da UESC.
- 5.2. A seleção será constituída pela análise da Prova de Títulos em obediência aos itens dispostos no barema disponível no Anexo I deste Edital.
- 5.3. A Nota Final da seleção será composta pelo somatório dos pontos obtidos em cada item do barema (Anexo I).
- 5.4. Havendo candidatos não docentes da UESC, uma lista classificatória específica desses será criada para cada tipo de vaga.
- 5.5. Para efeitos de desempate, serão considerados os critérios abaixo relacionados, obedecendo a ordem disposta.
 - 5.5.1. Maior experiência em educação a distância na modalidade professor conteudista exercendo as atribuições específicas de cada vaga;
 - 5.5.2. Maior experiência no magistério superior;
 - 5.5.3. Maior idade.
- 5.6. No que tange à interposição de recurso, o candidato terá um prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Resultado Preliminar, que será publicado no sítio oficial da UESC (www.uesc.br).
 - 5.6.1. A interposição de recurso deverá ser efetuada junto à secretaria do NEaD.



- 5.6.2. Só serão aceitos recursos que foram interpostos individualmente, dentro do prazo, que esteja fundamentado e devidamente datado e assinado pelo candidato.
- 5.7. O Resultado Final do processo seletivo será publicado mediante Portaria de homologação, emitida pelo Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem de classificação e conforme demanda, mediante publicação de Portaria no sítio oficial da UESC.
- 6.2 São requisitos para a contratação:
- I. Se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no Brasil;
 - II. Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - III. Estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- 6.3 Os candidatos classificados e convocados estarão sob a regulamentação da Lei nº 11.273/2006, das Portarias CAPES nºs 183/2016, 15/2017 e 102/2019, e das Portarias Conjuntas CAPES/CNPq nºs 02/2013 e 02/2014, que estabelecem diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- 6.4 Para a implementação da bolsa será exigida a assinatura de Termo de Compromisso do Bolsista, bem como a apresentação de declaração de não acúmulo de bolsas e outros documentos que serão exigidos aos convocados.
- 6.4.1 O enquadramento do convocado, na modalidade de Professor Conteudista I ou Professor Conteudista II dar-se-á no ato da assinatura do Termo de Compromisso mencionado acima, mediante atendimento às exigências mínimas de cada modalidade.
- 6.5 O não cumprimento das atividades inerentes à vaga na sua totalidade e com a qualidade requerida implicará no seu imediato desligamento.
- 6.6 Após a contratação, no caso de vacância da função, assumirá o próximo candidato da lista, em obediência estrita à ordem de classificação. Caso a lista de docentes da UESC esteja esgotada, a chamada ocorrerá na respectiva lista de classificados não pertencentes ao quadro de docentes da UESC, se existir.

7 DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
02/12/2019	Abertura do edital
09/12/2019 a 19/12/2019	Inscrições
06/01/2020	Resultado Preliminar
07 e 08/01/2020	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar
15/01/2020	Resultado dos recursos e Resultado Final

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 8.1 Os documentos apresentados pelos candidatos não classificados ficarão disponíveis para devolução na sala da Coordenação do NEaD, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação do Resultado Final do processo seletivo. Finalizado este prazo, os documentos serão incinerados.
- 8.2 Todos os atos administrativos, inerentes a este processo seletivo, serão publicados, exclusivamente, no sítio oficial da UESC (www.uesc.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar tais publicações e de observar os procedimentos e prazos estabelecidos nas normas dispostas neste Edital e na legislação vinculada.
- 8.3 A UESC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo NEaD.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de novembro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 192/2019
Barema da Prova de Títulos para a função de Professor Conteudista

Atividades Didáticas			
ITEM	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Atuação como docente na educação a distância em curso superior (Graduação ou Pós-Graduação)	1,00 (por ano)	2	2,00
Atuação como tutor na educação a distância em curso superior (Graduação ou Pós-Graduação)	1,00 (por ano)	2	2,00
Atuação como professor em curso superior presencial (Graduação ou Pós-Graduação)	1,00 (por ano)	2	2,00
Atuação como professor contedudista no Sistema Universidade Aberta do Brasil com o perfil das vagas A1, B1 e B2	2,00 (por ano)	10	20,00
Cursos de Pós-Graduação (Será considerada apenas a pontuação da maior titulação do candidato)			
ITEM	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado	12,00	1	12,00
Mestrado	10,00	1	10,00
Participação em cursos e eventos			
ITEM	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Cursos EaD ou cursos relacionados com a atuação das vagas A1, B1 e B2	2,00 (por certificado)	5	10,00
Eventos com temática EaD ou eventos relacionados com a atuação das vagas A1, B1 e B2	1,00 (por evento)	5	5,00
Especialização na área de candidatura ou afim (Carga horária mínima de 360 horas)	2,00	2	4,00
Experiência profissional			
ITEM	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
PARA A1 e B1: Experiência com a plataforma Moodle e Tecnologias de Informação e Comunicação.	2,00 (por ano)	5	10,00
PARA B2: Experiência em gravação de videoaulas, edição de vídeos, criação de vinhetas, gerenciamento de recursos multimídia.	2,00 (por ano)	5	10,00
PARA B2: Diagramação e editoração, criação de projetos visuais, livros digitais, tutoriais e materiais instrucionais.	2,00 (por ano)	5	10,00



ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 192/2019
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR CONTEUDISTA

Venho requerer à Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEaD da UESC, minha inscrição como Professor Conteudista, conforme abaixo assinalado:

VAGA:	<input type="checkbox"/> A1	<input type="checkbox"/> B1	<input type="checkbox"/> B2	Nº de folhas da documentação entregue:
Docente UESC:	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não		

Nome completo:		
RG:	Org. Expedidor/UF:	
CPF:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:		
Telefone(s) DDD:	Celular(s) DDD:	
E-mail:		
Endereço Profissional:	Telefone(s) DDD:	
Cidade:	Bairro:	UF:
_____ de _____ de 2019		
Assinatura do candidato (por extenso)		

Protocolo de inscrição no processo seletivo para Professor Conteudista-EaD/UESC

Nome do candidato: _____

Data: ___/___/2019 **VAGA:** A1 B1 B2 - **DOCENTE UESC** **Folhas:** _____

Assinatura e matrícula do responsável pelo recebimento





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br